

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA-RIMA)

ATERRO INDUSTRIAL E SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ– PR

VOLUME 04
CADERNO DE ANEXOS

Maringá-PR
maio de 2010
Doc. C.E. 036/2010

Reitor
Profº. Wilson de Matos Silva

Pró-Reitor
Profº. Claudio Ferdinandi

Vice-Reitor
Profº. Wilson de Matos Silva Filho

Diretor Executivo do Cesumar Empresarial
Profº. Esp. Freud Jone Fernandes Oliveira

Coordenadora do Projeto
Bióloga e especialista em Gestão Ambiental
Maria Antonia Barros Freire Silva
Equipe de Coordenação dos Trabalhos de Campo

Profª. Drª. Rosilene Luciana Delariva
Profª. Msc. Maria Cristina A. de Brito Cunha
Profº.Msc. Mauro José de Souza Araújo
Profº. Msc. Luciano Quaglia

Equipe dos esforços de campo
Alessandro Gasparetto Bifi
Alex Martins Vieira
Camila Crispim de Oliveira Ramos
Cibele Maria Vianna Zanon
Franciele Jaqueline Gregório
Janet Higuti
Igor de Paiva Affonso
Iráquito Roberto Basso
Karima Omar Hamdam R Correa
Keila Regina Uezi
Maria Tereza de Nóbrega
Maria Isabel de Araújo
Mariza Barion Romagnolo
Simone Rodrigues Slusarski

Equipe Acadêmica
MEIO FÍSICO SOLO
Arthur Henrique da Graça Martins
Grasiele Aparecida de Alencar
Leandro Romanini
Jéssica Rodrigues Aono

MEIO FÍSICO HIDROCLIMATOLOGIA
Valter Johnny Silgail

MEIO SOCIOECONÔMICO
Aline Belizario da Silva
Ana Caroline de Souza
Ana Cristina da Silva
Ana Rosa Romeiro
Kátia Regina Mansano de Andrade
Maria Olanda de Souza Monteiro
Patricia Cordeiro de Farias Miyamoto
Rosângela Lemos Freitas
Ruy Gustavo da Silva
Thais Vergilina de Melo Iori

MEIO BIOLÓGICO
Adriana Sales de Castro
Angélica da Silva de Oliveira
Bianca Camila Volpado
Caio Henrique de Oliveira Camiatto
Camila Crispim de Oliveira Ramos
Carolina Martins Prado
Débora Antigo Silva
Fabíola Hillesheim Salamaia
Fernanda Claudia Pinheiro
Gabriel Rezende Ximenez
Hugo FelipeChiguti Goya
Jéssica Cristina da Silva
Jislaine Cristina da Silva
Leandro Pereira Canuto
Letícia Castro Pereira
Letícia Mônica Garcia
Mariana Yashimoto
Rosana Felipe da Silva

Colaboradores administrativos

Cristiane Oliveira Alves
Willian Cichelero

A eficácia e legitimidade das ações do homem sobre o meio ambiente consistem em fazê-las com zelo e respeito, primando sempre para a conservação e preservação da biodiversidade do Planeta.

(Mabfs,2008)

PREFÁCIO

Com a crescente atenção da sociedade às questões ambientais, torna-se imprescindível o fomento de iniciativas que visem endereçar esse assunto de forma ampla e fundamentada.

Frente a uma demanda recorrente na região Noroeste do Estado do Paraná por empreendimentos inovadores e sustentáveis, os cuidados com o meio ambiente introduzem no mercado de trabalho profissionais com competências específicas para a gestão e o monitoramento dos fatores ambientais.

Em atendimento à solicitação realizada pela empresa Serrana Engenharia Ltda., o CESUMAR – Centro Universitário de Maringá – elaborou o presente documento, tendo como pilares mestres todas as normas e exigências vigentes.

Esperamos com esse trabalho, que demandou tempo e esforço de nosso corpo docente e alunos, oferecer nossa contribuição para o debate de idéias e a atualização de conceitos, em conformidade com a missão do CESUMAR:

“Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”.

Equipe do Cesumar Empresarial

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Caderno dos Anexos que compõe o EIA/RIMA referente aos estudos realizado sobre o meio físico, biótico e socioeconômico da área pertencente à Gleba Ribeirão Aquidaban, Município de Itambé – Lotes nºs. 356/357- área total de 52.2430ha, como área alternativa locacional, em complemento ao Estudo de Impacto Ambiental realizado também na Gleba Ribeirão Aquidaban, pertencente ao município de Marialva – PR. Este foi entregue ao Instituto Ambiental do Paraná-IAP sob o protocolo nº 9.930.840-0 de 02 de abril de 2008. Os documentos escopo do levantamento realizado em campo abordam sobre a implantação de um Aterro Regional, Industrial e Sanitário o qual receberia resíduos classes I, II-A e II-B.

No mais, este documento além de subsidio ao licenciamento ambiental, tem ainda o objetivo de levar à comunidade em geral o conhecimento e entendimento sobre os trabalhos realizados em campo objetivando a implantação de um Aterro Regional, Industrial e Sanitário no município de Itambé – PR, o qual receberá resíduos classes I, II-A e II-B (consonante à NBR-10004/2004), de toda a ambiência local e das adjacências da região metropolitana de Maringá, conforme interesses.

Os levantamentos de campo foram desenvolvidos por equipe técnica multidisciplinar do Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. - CESUMAR, contratado pela Empresa Serrana Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Ottokar Doerffel, 841, bairro Atiradores, Joinville-SC, detentora de *know-how* na construção e manejo de aterros sanitários no Estado de Santa Catarina desde a década de 90.

Tendo em vista atender à Resolução n°. 001/86 do CONAMA e especificações estabelecidas no ofício nº. 083/2007/IAP-DIRAM/DLE e demais legislações pertinentes ao assunto, foi realizado o diagnóstico de campo sobre a área de intervenção, influência direta (raio de 2000m) e indireta (município de Itambé-PR), abordando ainda estudos regionais com informações secundárias da Região Metropolitana de Maringá.

A Região Metropolitana de Maringá apresenta hoje um potencial imenso para produção agronômica, industrial e de prestação de serviços e turismo. O setor industrial, embora menos expressivo que a agricultura, se apresenta em franco crescimento. Dentre os vários segmentos do setor industrial na cidade de Maringá, destacam–se o setor de metal-mecânica, agroindústria e vestuário. O município possui um parque ascendente na área da agroindústria, tecelagem e confecções, Maringá é o polo da moda no sul do país, contando com o maior shopping atacadista da América Latina. As indústrias metal mecânica atendem o território nacional e exportam para países da América Latina. Maringá se destaca também no mercado de softwares brasileiros, contando com um grande conglomerado de empresas do ramo, com mão de obra eficiente.

Setores estes, grandes geradores de resíduos industriais que se encontram carentes por local na região, para a disposição final de seus resíduos. De modo que, pode-se considerar fator positivo para implementação de um aterro que tenha condições sanitárias, ambientais e de engenharia para absorver resíduos industriais e sanitários de toda a região.

Por conseguinte, é destacado neste relatório, dados primários (informações de campo, *in loco*) e dados secundários (levantamento da literatura científica), objetivando informar à população de entorno e à população regional sobre a implantação de um aterro industrial e sanitário no município de Itambé. Tem ainda este documento a pretensão de estimular a opinião pública a respeito da implantação deste e de outros empreendimentos, de sorte a tornar os cidadãos participativos em reuniões e/ou audiências públicas de discussões e tomadas de decisão a respeito de projetos e obras que por ventura, possam ser implantados no município e adjacências.

ANEXOS:

1. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART:

Maria Antonia Barros Freire Silva. ART-CRBio - nº 07.2769/12/09

Alex Martins Vieira. ART-CRBio - nº 07.2749/12/09

Camila Crispim de Oliveira Ramos. ART-CRBio - nº 07.2899/02/10

Cibele Maria Vianna Zanon. ART-CRBio - nº. 07.2921/02/10

Igor de Paiva Affonso. ART nº 07.2767/12/09

Rosilene Luciana Delariva. ART-CRBio - nº 07.2766/12/09

Simone Rodrigues Slusarski. ART-CRBio - nº 07.2844/01/10

Mauro José de Souza Araujo. ART-CREA - nº. 20102111059

Iráquito Roberto Basso. ART-CREA - nº. 20102168239

Luciano Quaglia. ART-CREA - nº. 20102090108

2. MAPAS:

Mapa do Município de Itambé 1981.

Mapa da área urbana do Município de Itambé

3. COMPROVANTE CADASTRAL:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ)- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Serrana Engenhara Ltda.

4. CERTIDÃO:

Certidão da Prefeitura Municipal de Itambé de 07/04/2010 certifica ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) sobre a instalação do empreendimento está em consonância com a legislação municipal.

5. OFICIOS:

Ofício nº 419/2009 da Prefeitura Municipal de Itambé ref. às solicitações do ofício nº 1416/SE/09 informa o parecer favorável à admissão e a instalação dos empreendimentos considerados de impacto no município de Itambé.

Ofício nº 098/2010 da Prefeitura Municipal de Itambé ref. às solicitações dos Ofícios nº 0168 e 0169/2010 informa que a admissão e instalação do Empreendimento de Aterro Industrial encontra-se em conformidade com o Plano Diretor do Município de Itambé.

Ofício ADM 021/2009 - Cesumar (Centro Universitário de Maringá) referente à autorização para realização do diagnóstico ambiental dos espécimes animais presentes.

Ofício nº 014/2010 - IAP (Instituto Ambiental do Paraná) em atendimento ao solicitado pelo ofício ADM 021/2009, informa a autorização para o diagnóstico ambiental dos espécimes animais presentes.

Ofício ADM 004/2010 - Cesumar (Centro Universitário de Maringá) referente à autorização para realização do diagnóstico ambiental para contemplar o meio socioeconômico do Município.

Ofício nº 113/2010 - Prefeitura Municipal de Itambé referente à solicitação do ofício nº. 004/2010 informa sobre a autorização para a execução do diagnóstico ambiental.

6. ATA:

Ata de reunião realizada dia 13/01/2010 na Prefeitura Municipal de Itambé.

7. MANIFESTAÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

-INSTITUIÇÃO PÚBLICA:

Câmara Municipal de Itambé apoiando o empreendimento,

Associação dos trabalhadores rurais do Município de Itambé.

-INSTITUIÇÃO COMERCIAL:

Visual Tintas,

Vitória Modas,

Depósito Souza,

Farmácia Dagotrom Ltda.,

Sapinho Comércio de Gás Ltda.,

Sonia do Bazar,

Taty e Dara,

J.K. Shina Móveis,

Auto Posto Monalisa Ltda,

Camily Presentes,

Eraldo B. de Oliveira & Cia Ltda.;

Primas Modas,

Nakamura e Cia Ltda.,

Lig-lar, Kitak Confecções.

-INSTITUIÇÃO PARTICULAR:

Lista de apoio com assinatura dos moradores do município que se posicionaram a favor da implantação do empreendimento no município.

8. MEMORIAL DESCRITIVO:

Memorial descritivo do Aterro Industrial e Sanitário no Município de Itambé-PR.